



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 221/85

Majora vencimentos de funcionários da Câmara Municipal.

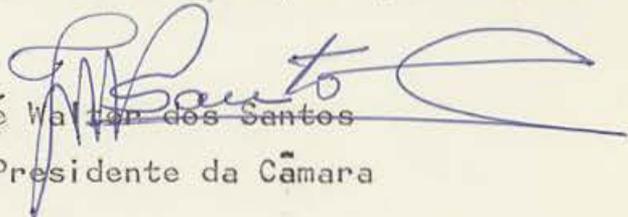
A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, Resolve:

Artº 1º - Majorar os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal, com base no aumento salarial dado aos funcionários do Poder Executivo, em 80% (oitenta por cento) a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registr-se, Publique-se e cumpaa-se.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 30 de novembro de 1985.


José Walton dos Santos

Presidente da Câmara